

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 26.383 DE 12 DE Julho DE 1988. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-005.678-88\*30.

DECRETA: Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA HENRIQUE LAVILLE - Código CADLOG 24.589-5 - a Rua Dois (Setor 131 - Quadras 148 e 154/AR-EM), que começa na Rua Barão de Calara, entre a Rua Abel Tavares e a Rua Serra do Itaquari, e termina nesta última, no 7º Distrito - São Miguel Paulista.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito.

DECRETO Nº 26.384 DE 12 DE Julho DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-004.541-88\*40.

DECRETA: Artigo 1º - Fica denominada RUA JOEL FLORENTINO - código CADLOG 10.631-3 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 126 - Quadras 049,050,045 e 266/AR-PJ) que começa na Rua Hortolândia, entre a rua conhecida por "Maria Isabel" e a Avenida Bernardo Mendonça da Silva, e termina na rua conhecida por "Bernardo Rolim de Moura", no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito.

DECRETO Nº 26.385 DE 12 DE Julho DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 12-008.156-82\*80.

DECRETA: Artigo 1º - Fica denominada RUA DOS ESCOTEIROS - código CADLOG 06.595-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "Nogueira" (Setor 140 - Quadras 138, 144, 156 e 158/AR-EM), que começa na rua conhecida por "Doutor Augusto Assunção", entre a rua conhecida por "Iracema" e a Rua Flor de Inverno e termina na Estrada do Imperador, no 7º Distrito - São Miguel Paulista.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito.

DECRETO Nº 26.386 DE 12 DE Julho DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-004.399-88\*85.

DECRETA: Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA DOMINGOS ALMEIDA - código CADLOG 44.196-1 - a via sem denominação (Setor 006 - Quadra 047/AR-SE), que começa na Rua São Francisco, entre as Ruas Conselheiro Rangel e Major Diego e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, no 17º Subdistrito - Bela Vista.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito.

DECRETO Nº 26.387 DE 12 DE Julho DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-008.296-88\*94.

DECRETA: Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA CELSO ALEXANDRE CASSONI - Código CADLOG 09.781-0 - a travessa conhecida por "Jacinto Pais" (Setor 045 - Quadra 1657/AR-VM), que começa na Alameda dos Guatás, entre as Ruas 4 de Agosto e Jacul e termina aproximadamente 96 metros além do seu início, no 21º Subdistrito - Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito.

DECRETO Nº 26.388 DE 12 DE Julho DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-011.908-88\*17.

DECRETA: Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA JOSÉ LUIZ - código CADLOG 43.474-4 - o canteiro central (Setor 056 - Quadras 214,215 e 232/AR-PE), situado na rua conhecida por "Henrique Dumont", no 27º Subdistrito - Taquapé.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito.

DECRETO Nº 26.389 DE 12 DE Julho DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-012.267-86\*38.

DECRETA: Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 064/AR-VG), situados no 36º Subdistrito - Vila Maria, ficam assim denominados: 1 - TRAVESSA JOSÉ MARIA DE PEREIRA - código CADLOG 44.180-5 - a via sem denominação (Quadra 111), que começa na Rua Gavea, entre a rua conhecida por "Guaranésia" e a Rua Severa e termina aproximadamente 40 metros além do seu início, em divisa de loteamento.

Artigo 2º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 067/AR-TV), situados no 22º Subdistrito - Tucuruvi, ficam assim denominados:

1 - TRAVESSA MIGUEL DOS SANTOS-SARGENTO JACARÉ - código CADLOG 44.181-3 - a via sem denominação (Quadra 485), que começa na Avenida Jacararé, entre as Ruas Ayrton Ferraz Laroça e Capitão Nascimento e termina aproximadamente 71 metros além do seu início, em divisa de loteamento.

2 - TRAVESSA VERA LUCIA LOURENÇO FITA - código CADLOG 13.275-6 - a travessa conhecida por "Maria José" (Quadra 052), que começa na Rua Calandra, entre as Ruas Vicente Orifício e Aquiles e termina aproximadamente 104 metros além do seu início, em divisa de loteamento.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito.

DESPACHOS DO PREFEITO

05-021.715-87\*95 - Comercial Catumbi Ltda. - Reconsideração de despacho - Em face da manifestação da AJ de meu Gabinete e da CEUSO, acolho, com base na Lei 10.996/86, o pedido formulado por COMERCIAL CATUMBI LTDA. e autorizo a expedição de Auto de Regularização.

10-010.580-88\*20 - ENTERPA S/A Engenharia - Recurso - Nos termos da manifestação de SSO, que acolho, PATIPICO a r. decisão recorrida, para manter a penalidade aplicada por aquela Pasta, com fundamento no artigo 66 da Lei 8248/75.

32-003.549-87\*84 - Secretaria de Vias Públicas - Solicita autorização para a contratação de serviços técnicos - Secretaria de Vias Públicas - Senhor Secretário - À vista do pronunciamento retro da AJ deste Gabinete, que acolho, autorizo a contratação do projeto estrutural para a construção de pontilhão sobre o Córrego Itaip, nos moldes preconizados por essa Pasta, porém mediante prévia e regular licitação.

10-023.742-80\*06 - Federação Universitária Paulista de Esportes - Cessão de área municipal - Sr. Senhor Secretário - Tendo em vista que o presente já recebeu de minha parte o despacho decisório às fls. 156; consideran

do-se que PATR já comunicou à entidade (fl. 171, "in fine"), a impossibilidade da contribuição pecuniária municipal por um acenada naquele despacho (fl. 156, n.º 2), ante a manifestação de SEMPUR (fl. 163); tendo presente, por fim, as explicações da entidade quanto ao cronograma das obras em andamento (fl. 166/170), levando PATR a concluir que há previsão de que todo o complexo esportivo estará terminado em 1994, ou seja, exatamente dentro do prazo estipulado no contrato de concessão (oitto anos após a aprovação dos projetos - fls. 140\* (fl. 171), tornando insubstituíveis os itens 2º, 3º, e 4º (la. parte) de meu despacho às fls. 156. - 2. Acrescento que vi as fotos das obras, constantes da pasta que a este acompanha. - 3. Nesto título o processo a V. Exa., para o que mais couber, esclareço quanto ao estrito acompanhamento das obras em andamento, conforme compromisso assinado pela FUPER perante a Prefeitura na escritura de concessão de uso (fls. 140), e, bem assim, no tocante à proteção da área contra invasões.

06-007.152-87\*11 - EUNICE BENEDITA NEVES - Pedido de revisão - Nos termos da manifestação da A.J. de meu Gabinete, que acolho, indefiro o pedido formulado na inicial, por ausência dos requisitos estabelecidos no artigo 270 da Lei 8989/79.

reg. 5/89 - Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de São Paulo - Solicita isenção de pagamento de passagens nos ônibus, para os vigilantes - À vista do disposto no artigo 12 da Lei 8424/76, vedando, como regra, a isenção de pagamento de passagens em veículos de transporte coletivo; tendo presente, outrossim, as manifestações da C.M.T.C. e de S.M.T., contrárias à postulação em causa; considerando, por fim, que a edição de lei concessiva de tal isenção (Cod. Trib. Nacional, art. 177) não consultaria o interesse público, por afrontar o tratamento isonômico devido aos municípios, INDEFIRO a solta citação.

Carta s/nº, de 27.5.88 - ANTONIO DIVINO VIEIRA - Dispensa - Indefiro o pedido inicialmente formulado, por falta de amparo legal.

Ofício s/nº, de 10.2.88 - MARIZA OLIVEIRA ROCHA - Reconsideração da dispensa - À vista da manifestação de SESES corroborada pela A.J. de meu Gabinete, defiro o pedido e determino total recomposição da situação funcional da interessada.

COMISSÃO DA SEMANA DA PÁTRIA - 1988

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os Representantes da COMISSÃO DA SEMANA DA PÁTRIA - 1988, para a reunião do dia 19 de julho de 1988, na Escola Municipal de Astrofísica (PLANETÁRIO) Ibirapuera às 14:30 horas.

EDSON BRASIL TEODORO, Cap. PM Assistente Militar

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - FAX: 549-8885

DESPACHO DO SECRETÁRIO

38-010.632-87\*08 - Reproman Com. e Indústria Ltda - Tomada de Preço 6/88 - 1. À vista dos elementos constantes do presente expediente, rescindo o ajuste formado com a empresa REPROMAN Com. e Indústria Ltda., relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preço nº CE 6/88, que objetivou a aquisição de instrumental hospitalar. - 2. E, em consequência, autorizo o cancelamento do pedido de empenho 60.88.01668.5 expedido em nome da citada empresa. 3. Aplico, também, à Empresa Reproman Com. e Indústria Ltda. a pena de impedimento de participar de licitação e de contratar com a administração pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 63, inciso III, da Lei 8248/75.

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO CHEFE - SGM/AJ

Requerimento padronizado de férias - EVENI LONGO, reg. 132.861.1.00, Assessor Jurídico (Gab. do Prefeito), DA-13 - Sol. 20 dias de férias restantes ref. ao exercício de 1988 - Deferido, a partir de 11.7.88.

DESPACHOS DO SUPERVISOR-GERAL ADMINISTRATIVO - SGM

Requerimento padronizado de férias - EDELICIO NOBRE NO REILLI - Reg. 392.704.1.00, Assessor Técnico (Gab. Prefeito), DA-13 - Interrupção de férias ref. ao exercício de 1983 - De acordo, a partir de 11.7.88.

Requerimento padronizado de férias - ILSO BARBOSA DOS SANTOS - Reg. 559.118.0.00, Estenógrafo, FG-01 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1988 - Deferido, a partir de 11.7.88.

DESPACHO DO DIRETOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE AUXÍLIOS E SUBSÍDIOS

Requerimento padronizado de férias - SERGIO ROBERTO BASSO, reg. 568.198.7.00, Encarregado de Setor Técnico, DA-9 - Sol. 15 dias de férias restantes ref. ao exercício de 1987 - Deferido, a partir de 11.7.88.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Diretor de Departamento de Expediente: JOÃO CARLOS PINHEIRO JUNIOR. Jornalista Responsável: ALVARO L.A. GUERRA. M.T.C. 7679 - MS 2381. ASSINATURAS: Entrega SP - Capital; Entrega demais localidades; Venda avulsa; Exemplo do dia 12/88; Exemplo tirado C\$ 80,00. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE: Alameda Santos 236 - CEP 01418 - Curitiba/Paraná. Publicação - (EXP 411) - Telefone 883-0315. Recebimento de originais das unidades municipais às 17 horas. Impressão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP. Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 FONE (PABX) 291-3144.